

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

AVISO N.º 61 (2016/2017)

Ação Social Escolar (ASE) - Auxílios Económicos

Entrega de Manuais Escolares 2017/2018

Escola Básica Nicolau Nasoni

Informam-se os Encarregados de Educação dos alunos que irão frequentar a **Escola Básica Nicolau Nasoni no ano letivo 2017/2018**, beneficiários da Ação Social Escolar (ASE), **Escalão A, B ou C** (Escalão 1, 2 ou 3 do abono de família) que os Manuais Escolares adotados serão comparticipados de acordo com os valores definidos no **Anexo III, Auxílios Económicos, do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho**, sendo entregues pelos Serviços da ASE, na Escola Sede do Agrupamento, Escola Secundária António Nobre, no mês de setembro, em data a publicar.

Os Manuais Escolares a ceder pelo Agrupamento aos alunos beneficiários da ASE - **escalão A, B ou C**, são os correspondentes às disciplinas identificadas na tabela abaixo, salvaguardando-se as orientações constantes na segunda página do presente AVISO:

Ano de escolaridade	Escalão A Escalão 1 do abono de família	Escalão B Escalão 2 do abono de família	Escalão C Escalão 3 do abono de família
5.º	<ol style="list-style-type: none"> Português Inglês História e Geografia de Portugal Matemática Ciências Naturais Educação Visual Educação Tecnológica Educação Musical 	<p>Candidaturas entradas até 10/08/2017:</p> <ol style="list-style-type: none"> História e Geografia de Portugal Matemática Ciências Naturais Educação Musical <p>Candidaturas entradas após 10/08/2017:</p> <ol style="list-style-type: none"> História e Geografia de Portugal Matemática Ciências Naturais 	<ol style="list-style-type: none"> Português Educação Visual
6.º	<ol style="list-style-type: none"> Português Inglês História e Geografia de Portugal Matemática Ciências da Natureza Educação Visual Educação Física 	<ol style="list-style-type: none"> Português Matemática Ciências da Natureza 	<ol style="list-style-type: none"> Português Educação Visual
7.º	<ol style="list-style-type: none"> Português Inglês Francês História Geografia Matemática Ciências Naturais Físico-Químicas Tec. Informação Comunicação(TIC) 	<p>Candidaturas entradas até 10/08/2017:</p> <ol style="list-style-type: none"> Português Geografia Matemática Ciências Naturais Físico-Químicas <p>Candidaturas entradas após 10/08/2017:</p> <ol style="list-style-type: none"> Português História Ciências Naturais Físico-Químicas 	<ol style="list-style-type: none"> Ciências Naturais Físico-Químicas
8.º	<ol style="list-style-type: none"> Português Inglês Francês História Geografia Matemática Ciências Naturais Físico-Químicas 	<p>Candidaturas entradas até 10/08/2017:</p> <ol style="list-style-type: none"> Português História Geografia Físico-Químicas Ciências Naturais <p>Candidaturas entradas após 10/08/2017:</p> <ol style="list-style-type: none"> Português História Geografia Matemática 	<ol style="list-style-type: none"> Português História
9.º	<ol style="list-style-type: none"> Português Inglês Francês (*) ou Espanhol (*) História Geografia Matemática Ciências Naturais Físico-Químicas 	<ol style="list-style-type: none"> Português História Matemática Físico-Químicas 	<ol style="list-style-type: none"> Português História

Nota: (*)Será facultado apenas o manual correspondente à disciplina a frequentar pelo aluno

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt


Considerando que **os valores definidos** no Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho não asseguram a comparticipação de todos os Manuais Escolares adotados, devem os Srs. Encarregados de Educação proceder à aquisição dos restantes manuais, tendo em conta as disciplinas /ano de escolaridade a frequentar pelos seus educandos, bem como outras orientações já publicitadas pelo Agrupamento.

De acordo com o n.º 2, do art.º 8.º, do Capítulo IV, do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, “ **A comparticipação nos encargos com a aquisição de manuais escolares, (...), não ocorre nos casos de insucesso escolar desde que o estabelecimento de ensino, no ano letivo imediato, adote os mesmos manuais escolares.**”

Aconselha-se a leitura do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho.

AEAN, 11 de agosto de 2017

O Diretor


(Cristóvão José Pinto Correia de Oliveira)